GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
E.E. "JOÃO DA CRUZ MELLÃO" – C.I.E.: 032273
Rua Francisco Alves de Lima, nº 69, Distº Planalto do Sul –19295-000-Teodoro Sampaio-SP
Fone: 18 3282 6162 E-mail: e032273a@educacao.sp.gov.br
Ato de Criação da Escola: Decreto LEI 52 597 Publicada no DOE de 30/12/1970

EDITAL 003/2025 – ATRIBUIÇÃO DE AULAS - PROFESSOR TUTOR

O diretor escolar da E.E. João da Cruz Mellão, diretoria de Ensino Região de Mirante do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a **RESOLUÇÃO SEDUC - Nº 42, DE 5 DE JUNHO DE 2024. Artigo 11 -** As unidades escolares, nas classes do 1° ao 3° ano do Ensino Fundamental, poderão contar com Professor Tutor, cuja carga horária será de até 3 (três) aulas por turma, sendo 2 (duas) aulas de Língua Portuguesa e 1 (uma) de Matemática, expede o presente edital para estabelecer os procedimentos para atribuição de aulas do Professor Tutor;

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§2º - Durante o turno regular de aulas o Professor Tutor deverá:

I- apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;

II - apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;

III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;

IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;

V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;

VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

Expede o presente edital para estabelecer os procedimentos para atribuição de aulas do Professor Tutor;

II – DAS INCRIÇÕES:

- As inscrições acontecem no dia 14 /02/2025 das 08h00 às 17h00 na Unidade Escolar situada na Rua: Francisco Alves de Lima Nº 69, Distrito de Planalto do Sul Município de Teodoro Sampaio-sp.

III – CARGA HORARIA:

Será atribuída para o Professor Tutor selecionado 9 aulas de tutoria no período da manhã.

JOSÉ FRANCISCO DE LIMA
RG 18521804-0
Diretor de Escola

Teodoro Sampaio, 13 de fevereiro de 2025.